

SÃO CRISTÓVÃO

Improbidade atinge José Evaldo e Armando Filho

O Ministério Público de Sergipe propôs uma Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa contra o presidente afastado da Câmara de São Cristóvão, José Evaldo dos Santos, e o atual diretor administrativo-financeiro, da Empresa Sergipana de Turismo (Emsetur), Armando Batalha de Goes Junior. A Ação foi encaminhada ao juiz Manoel Costa Neto, da comarca local.

De acordo com o promotor Antônio Forte de Souza Junior, a Promotoria instaurou

Inquérito Civil para, dentre outras coisas, apurar a nomeação excessiva de servidores nos quadros do Poder Legislativo local. Entre os contratados, segundo o promotor, estava Armando Júnior para prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal, orientando direta e indiretamente ao seu presidente, que está afastado do comando do Parlamento desde maio passado.

Ao propor a Ação Civil Pública, o promotor ressaltou que Armando Júnior é enteado de Rivanda e filho

do atual secretário de governo e ex-prefeito, Armando Batalha (PRP). Para o representante do MP, Júnior "é parente em primeiro grau por afinidade (de Rivanda), fato que é público e notório no município". Ele destacou, ainda, que "a tal contratação, de forma surpreendente, não precedeu de licitação, sendo típico ato de nepotismo cruzado, merecendo, portanto, reprimenda legal".

Antônio Forte relatou na Ação que, ciente da investigação, a Câmara Municipal

rescindiou, em 30 de junho passado, unilateralmente o contrato firmado. "O ato de improbidade, todavia, mesmo com a rescisão, já havia ocorrido, inclusive com dano ao patrimônio público, já que, conforme simples consulta ao Portal da Transparência, o montante de R\$ 30 mil já foi pago ao Sr. Armando Batalha Goes Junior", citou o promotor, ao requerer à Justiça a devolução do montante percebido na vigência do contrato, além e outras penalidades previstas na Lei de Improbidade.

Afastado

Por ordem do juiz Costa Neto, o presidente da Câmara foi afastado do cargo, após ser acusado de perseguir politicamente vereadores da bancada de oposição à prefeita Rivanda Farias (PSB). O afastamento foi justificado pelo magistrado como prática de improbidade administrativa. Segundo a denúncia, à época, enquanto os 11 vereadores da bancada governista tinham à disposição 28 assessores e outros privilégios, os quatro parlamentares da oposição eram obrigados a exercer o mandato sem assessoria.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

